

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 142 | Segunda-feira, 31/07/2023

Secretaria-Geral de Controle Externo	1
Secretaria-Geral de Administração	2
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	4
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	8
Diretoria de Legislação de Pessoal	9
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	13
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	14

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO - SEGECEX Nº 6, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho para subsidiar o relator da reforma tributária no Senado Federal, senador Eduardo Braga (MDB-AM).

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo inciso I do art. 31 da Resolução - TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022,

considerando a competência constitucional do TCU para auxiliar o Congresso Nacional no controle externo das contas públicas, incluindo as receitas e créditos tributários, nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal de 1988;

considerando a solicitação do relator da Reforma Tributária no Senado Federal, Senador Eduardo Braga, para que o TCU contribua para o levantamento de informações e a avaliação de riscos e oportunidades de melhoria;

considerando a avaliação recente realizada pelo TCU e órgãos de controle subnacionais parceiros sobre os aspectos de neutralidade e complexidade da tributação sobre consumo nos três níveis da Federação, apreciada pelos Acórdãos 1408 e 1409/2023-TCU-Plenário, ambos de relatoria do Ministro Aroldo Cedraz; e

considerando a necessidade de alocar os auditores com experiência em direito tributário e em análise de dados tributários e contábeis, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para levantar informações e realizar análises técnicas a fim de subsidiar o relator da reforma tributária no Senado Federal, no prazo de 90 (noventa dias) a contar da publicação desta ordem de serviço ou até a PEC 45/2019 ser aprovada por essa Casa Legislativa, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º O apoio técnico tem como objetivo identificar riscos de natureza econômica e jurídica na Proposta de Emenda Constitucional 45/2019, recentemente aprovada pela Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado Federal, e terá plano de trabalho que levará em consideração as demandas e prioridades do relator da Reforma Tributária e a viabilidade técnica e temporal para atendimento.

Art. 3º O grupo de trabalho será coordenado pelo Auditor-Chefe Adjunto da Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal (AudFiscal), Eduardo Favero, e será organizado nos seguintes subgrupos:

I - Subgrupo de avaliação econômica, com o objetivo de levantar, organizar e analisar informações contábeis, fiscais e tributárias sobre tributação sobre consumo nos três entes da Federação, bem como desenvolver análises e estimativas.

II - Subgrupo da governança tributária, com o objetivo de avaliar riscos e oportunidades de melhoria relacionados aos arranjos institucionais e jurídicos constantes na PEC 45/2019.

Art. 4º O Subgrupo de avaliação econômica será composto pelos seguintes auditores:

I - Vinicius Barreto de Alencar, coordenador (SecexContas);

II - Lucas Oliveira Gomes Ferreira (AudFinanceira);

III - Marcelo da Silva Sousa (NDContas/SecexContas);

IV - Eduardo Jacomo Seraphim Nogueira (AudInovação);

V - Luiza da Silva Jaques (AudFinanceira);

VI - Rafael Encinas (AudAgroAmbiental).

Art. 5º O subgrupo da governança tributária será composto por:

I - Marcelo Caetano Marques, coordenador (SecexContas);

II - Ana Lúcia Epaminondas (AudFiscal);

III - Edilson Silva Araújo (AudRecursos).

Art. 6º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o coordenador do grupo e os coordenadores dos subgrupos poderão consultar servidores vinculados a outras unidades do Tribunal quanto à pertinência das conclusões que vierem a ser apresentadas e discutidas, bem como convidá-los a participar de reuniões.

Art. 7º A participação dos servidores não comissionados será efetuada em regime de dedicação exclusiva, com prejuízo do exercício das atuais atribuições.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU 6, de 2/1/2023, e tendo em vista o que consta do processo TC 032.527/2010-1, resolve:

Art. 1º Converter em definitiva a remoção provisória da Auditora Federal de Controle Externo, AMANDA SOARES DIAS LAGO, Matrícula 7713-5, da Representação do TCU no Estado do Mato Grosso para a Representação do TCU no Estado do Maranhão, objeto da Ordem de Serviço-Segedam nº 24, de 16/12/2010, com fundamento no artigo 7º da Portaria-TCU 69/2017.

Art. 2º Fica mantida a SEGECEX/Sejus/AudTCE/D4AudTCE como unidade de vinculação técnica da servidora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 11, DE 28 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU 6, de 2 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo TC 029.210/2022-4, resolve:

Art. 1º Remover, em cumprimento à tutela de urgência deferida no âmbito do Procedimento Comum 1066304-75.2023.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sem ônus para esta Corte, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo - Especialidade Tecnologia da Informação) MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO, Matrícula 8677-0, alterando sua unidade de domicílio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital/Setid, para a Representação do TCU no Estado de Pernambuco/REP-PE, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 2º, inciso III, da Resolução-TCU 286, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica mantida a Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital - Setid como unidade de vinculação técnica da servidora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA;

ATIVIDADE(S): Participação Técnica da AudRodoviaAviação - Rodovias do Futuro 2023 - Sistema Viajar nº 376/2023;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP , em 10/08/2023;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
LAURA AVILA BERLINCK 8173-6	AUFC FC-5	09 a 10/08/2023	1,5	1,5	R\$ 787,00	R\$ 90,23	R\$ 1.090,27	R\$ 480,00	R\$ 1.570,27	R\$ 520,27	R\$ 1.050,00
RAFAEL SIMAO DEMORAESJARDIM 8565-0	AUFC	09 a 10/08/2023	1,5	1,5	R\$ 600,00	R\$ 90,23	R\$ 809,77	R\$ 480,00	R\$ 1.289,77	R\$ 239,77	R\$ 1.050,00

Em 28 de Julho de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO AUDITOR-CHEFE ADJUNTO DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA E HÍDRICA;

ATIVIDADE(S): Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 112/2023 - Sistema Viajar nº 364/2023;

LOCAL/PERÍODO: Cajazeiras-PB, de 05 a 10/08/2023;

ATESTAÇÃO: AudUrbana.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE 3506-8	AUFC	05 a 10/08/2023	5,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 3.089,47	R\$ 480,00	R\$ 3.569,47	R\$ 0,00	R\$ 3.569,47
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR 3140-2	AUFC	05 a 10/08/2023	5,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 3.089,47	R\$ 480,00	R\$ 3.569,47	R\$ 0,00	R\$ 3.569,47

Em 31 de Julho de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE CONTROLE EXTERNO;

ATIVIDADE(S): Seminário IREE - 10 Anos da Lei Anticorrupção - Desafios e Oportunidades - Sistema Viajar nº 368/2023;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 07/08/2023;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY/ 8617-7	AUFC FC-5	06 a 07/08/2023	1,5	0,5	R\$ 787,00	R\$ 30,08	R\$ 1.150,42	R\$ 480,00	R\$ 1.630,42	R\$ 580,42	R\$ 1.050,00

Em 31 de Julho de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SENGE;

ATIVIDADE(S): Reunião técnica na ExpoSet - Feira de Tecnologia e Negócios de Mídias e Entretenimento da América Latina - Sistema Viajar nº 378/2023;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 08 a 10/08/2023;

ATESTAÇÃO: Senge.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA 6716-4	TEFC FC-3	07 a 11/08/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82

Em 31 de Julho de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 19 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional 103/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 3/2023.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO /TEFC/ Matrícula 2279-9	10/6/2023	TC - 022.061/2023-1

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 19 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional 103/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 3/2023.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	PROCESSO
DENISE CURCIO DOS SANTOS /AUGC/ Matrícula 3649-8	21/6/2023	TC - 022.052/2023-2

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 31 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ADRIANO DE BARROS VERINO, matrícula 3380-4, para substituir, no(a) Direp/Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS, matrícula 3430-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 7/8/2023.

(Número de controle: 8225)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 31 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARILIA GALVÃO PIOLA DE SOUZA, matrícula 8186-8, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, DAGOMAR HENRIQUES LIMA, matrícula 3104-6, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/8/2023.

(Número de controle: 8239)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 31 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR DANILO BRUCH MARTINS, matrícula 11656-4, para substituir, no(a) AudGovernança-ASS/AudGovernança/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES, matrícula 8093-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 1/8/2023.

(Número de controle: 8236)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 28 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DEBORA CRISTINA INDELICATO DE MIRANDA RIOS, matrícula 11526-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, WELLINGTON DE FRANÇA FELIX, matrícula 3030-9, no período de 1/8/2023 a 14/8/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8190)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 28 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO PESSOA GUERRA NETO, matrícula 8578-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, matrícula 3627-7, no período de 21/8/2023 a 19/9/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8191)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 1724-8, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, REGINA LUCI MACÊDO PESSÔA, matrícula 4588-8, no período de 14/8/2023 a 18/8/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8242)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 1724-8, para substituir, no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, REGINA LUCI MACÊDO PESSÔA, matrícula 4588-8, no período de 7/8/2023 a 11/8/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8241)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, matrícula 8675-4, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, JULIANA PONTES DE MORAES, matrícula 6268-5, no período de 1/8/2023 a 15/8/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8237)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de julho de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA, matrícula 4198-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS, matrícula 3975-6, no período de 2/8/2023 a 30/8/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8238)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

Em 28 de julho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR / AUFC / 3063-5 / AUDGOVERNANCA/SEGECEX	04/09/2023 a 03/10/2023	1ª	6º	08/04/2016 a 06/04/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção/ENAP, Transformação Digital no Serviço Público/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 33798)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

Em 28 de julho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
AÉRCIO DANTAS GIFFONI / AUFC / 5033-4 / AUDSAÚDE/SEGECEX	04/09/2023 a 06/10/2023	1ª	5º	10/12/2016 a 08/12/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria Operacional/Instituto Serzedello Corrêa.				

(Solicitação Cesp nº 33795)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 28 de julho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
GUALTER RAMALHO PORTELLA / AUFC / 3176-3 / MINS-WDO	14/08/2023 a 01/10/2023	1ª	7º	06/03/2018 a 04/03/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Série CPP 1.3: Fundamentos de Avaliação de Políticas Públicas/TCU, Série CPP 3.1: Avaliação In Itinere de Políticas Públicas/TCU, Série CPP 3.2: Avaliação Ex Post de Políticas Públicas/TCU, Série CPP 3.3: Avaliação de Impacto de Políticas Públicas/TCU, Série CPP 2.1: Análise Ex Ante de Políticas Públicas/TCU, Série CPP 2.2: Estratégias de Análise de Políticas Públicas/TCU, Metodologia da Análise Econômica do Direito/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 33826)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023.

Em 28 de julho de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	Trata-se do Contrato nº 45/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico no sistema de controle de acesso e de registro de frequência do TCU, com fornecimento de itens de reposição, por demanda, concernente a NF-e nºs 19828 e 19543 (peças 209 e 210) no valor total de R\$ 26.156,02, as quais se referem a despesas incorridas no período de 08/06/2022 a 7/7/2022 e de 08/08/2022 a 7/09/2022 (peças 26 a 28), tendo em vista que o saldo remanescente do empenho de RPNP 2022NE000092, igual a R\$ 11.518,93, é insuficiente para liquidar e pagar a referida despesa, de acordo com as informações contidas na instrução do SPF/Secof à peça 215 do presente processo.	2022	R\$ 14.637,09	TC-043.487/2021-1

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário(a) da Secof